

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU



LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2015

ALTERA LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Cotriguaçu, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Altera o anexo IV do Plano de Cargos e Carreiras, da Secretaria Municipal de Saúde de Cotriguaçu, em obediência a Lei n° 12.994/2014 que institui piso salarial profissional nacional e diretrizes para o Plano de Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, que passa a vigorar conforme descrito nesta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1° de janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O pagamento dos meses de Janeiro e Fevereiro/2015 será realizada em parcela única na folha do mês de março de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos 31 de março de 2015.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS Prefeita Municipal

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU



AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nível – Classe	Tempo Serviço	A - 1,00	B - 1,25	C - 1,5
I. 1,00	00 anos	1.014,00	1.267,50	1.521,00
II. 1,04	03 anos	1.054,56	1.318,20	1.581,84
III. 1,08	06 anos	1.095,12	1.368,90	1.642,68
IV. 1,13	09 anos	1.145,82	1.432,28	1.718,73
V. 1,19	12 anos	1.206,66	1.508,33	1.809,99
VI. 1,25	15 anos	1.267,50	1.584,38	1.901,25
VII. 1,32	18 anos	1.338,48	1.673,10	2.007,72
VIII. 1,41	21 anos	1.429,74	1.787,18	2.144,61
IX. 1,50	24 anos	1.521,00	1.901,25	2.281,50
X. 1,53	27 anos	1.551,42	1.939,28	2.327,13
XI. 1,56	30 anos	1.581,84	1.977,30	2.372,76
XII. 1,59	33 anos	1.612,26	2.015,33	2.418,39

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

AGENTE DE COMBINE IL ENDEMINIO							
Nível – Classe	Tempo	A - 1,00	B - 1,25	C - 1,5			
	Serviço						
	,						
I. 1,00	00 anos	1.014,00	1.267,50	1.521,00			
II. 1,04	03 anos	1.054,56	1.318,20	1.581,84			
III. 1,08	06 anos	1.095,12	1.368,90	1.642,68			
IV. 1,13	09 anos	1.145,82	1.432,28	1.718,73			
V. 1,19	12 anos	1.206,66	1.508,33	1.809,99			
VI. 1,25	15 anos	1.267,50	1.584,38	1.901,25			
VII. 1,32	18 anos	1.338,48	1.673,10	2.007,72			
VIII. 1,41	21 anos	1.429,74	1.787,18	2.144,61			
IX. 1,50	24 anos	1.521,00	1.901,25	2.281,50			
X. 1,53	27 anos	1.551,42	1.939,28	2.327,13			
XI. 1,56	30 anos	1.581,84	1.977,30	2.372,76			
XII. 1,59	33 anos	1.612,26	2.015,33	2.418,39			

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU



Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621